



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 027/2022

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### **07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**

#### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

#### **154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	193.000,00
2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	193.000,00
TOTAL.....R\$	193.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	193.000,00
SOMA.....R\$	193.000,00
TOTAL.....R\$	193.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2459 Página 151 Ano: XI

Data: 18/02/2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:EE066996

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 027/2022****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -  
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS****154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO****4.4.90.51.00.0000 OBRAS E****INSTALAÇÕES.....R\$ 193.000,00****2096 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)****SOMA.....R\$ 193.000,00****TOTAL.....R\$ 193.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>FONTE:</b>	<b>000</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ordinários</b>
<b>(Livres).....</b>		<b>R\$ 193.000,00</b>	

**SOMA.....R\$ 193.000,00****TOTAL.....R\$ 193.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:41BE24E0

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º  
002/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de itens para composição de kits de natalidades para gestantes, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.**

**CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e**

**CONTRATADA: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.574.064/0001-08, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul, na Rua Santa Cruz, centro, nº 1054, CEP: 98.780-001, neste ato representada por Verenise Rathke, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, Estado de Rio Grande do Sul.**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2022**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (14/02/2023).**

**FORO: Comarca de Andirá.**

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 026/2022 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 15 de fevereiro de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliete Caetano Domingues

Código Identificador:75C9F973

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º  
064/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 136/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos simples, psicotrópicos e injetáveis para dispensação gratuita na Farmácia Municipal e distribuição na Unidade Municipal de Saúde.**

**CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmänn; e**

**CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, com sede na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, na Av. Maringá, nº 3592, CEP 83.326-010, neste ato representada por Alexandre Magno Barea, residente e domiciliado na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.**

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.053,00 (quinze mil e cinquenta e três reais)**

**DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços (07/02/2023).**

**FORO: Comarca de Andirá.**

O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2022 está disponível no site [www.itambaraca.pr.gov.br](http://www.itambaraca.pr.gov.br) - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 14 de fevereiro de 2022

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal